

215/2020

Município de Cascais

AVISO

**Regulamento para a Subvenção Municipal em Reabilitação Integral de Edifícios no Espaço Central e Residencial Histórico de Carcavelos – Período de Consulta Pública**

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara, em reunião de 9 de junho de 2020, deliberou aprovar a submissão a consulta pública do projeto de regulamento para Subvenção Municipal em Reabilitação Integral de Edifícios no Espaço Central e Residencial Histórico de Carcavelos e que se enquadra no âmbito definido no regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, em que se conclui que constitui dever do Estado e das autarquias locais, assegurar a promoção de medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam.

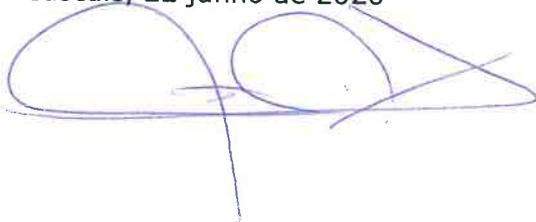
Serve o presente Aviso e em cumprimento do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015 de 7 de janeiro, para estabelecer o período de 30 dias a contar do dia da sua publicação para que nos termos do n.º 2 do artigo 101 do CPA, os interessados possam dirigir por escrito as suas sugestões.

Durante o período de consulta pública, os interessados poderão apresentar a formulação das suas observações ou sugestões, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, com a referência em epígrafe, através do correio eletrónico [reabilitacao.urbana@cm-cascais.pt](mailto:reabilitacao.urbana@cm-cascais.pt), por via postal ou por entrega presencial nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais.

Mais se informa que o projeto de regulamento pode ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais ([www.cascais.pt](http://www.cascais.pt)) e nas suas instalações, na Divisão de Planeamento e Gestão do Departamento de Reabilitação Urbana, sito na Praça 5 de Outubro, Cascais, mediante marcação prévia através do endereço eletrónico [reabilitacao.urbana@cm-cascais.pt](mailto:reabilitacao.urbana@cm-cascais.pt).

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 22 junho de 2020



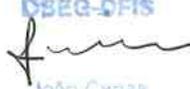
## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei Aviso de igual teor ao que antecede, na morada indicada, no Edifício Municipal Loja Cascais e na Junta de União de Freguesias de Carcavelos e Parede.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 10 de Julho de 2020

O Certificante,

  
DSEG-DFIS  
João Cenas  
Fiscal Municipal